

ESTADO DO ACRE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL Nº 18 – TJAC – JUIZ SUBSTITUTO, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE torna público o **resultado provisório na terceira etapa** (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico), referente ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000857, Ana Paula Saboya Lima / 10000357, Bruno Borges de Carvalho / 10000222, Carlos Davi Lopes Correia Lima / 10001465, Carolina Alvares Bragança / 10000278, Cibelle Nunes de Carvalho / 10000219, Euclides dos Santos Ribeiro Arruda / 10000197, Felipe Boghossian Soares da Rocha / 10000429, Flavio Mariano Mundim / 10001337, Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga / 10000073, Isabelle do Sacramento Santos / 10000105, Kamylla Acioli Lins e Silva / 10000324, Larissa Vianez Figueira / 10000437, Marcos Rafael Maciel de Souza / 10000923, Marlon Machado da Silva Fernandes / 10001041, Marlon Martins Machado / 10000873, Roberta Holanda de Almeida / 10000495, Saul Cardoso Onofre de Alencar / 10001197, Selecina Henrique Locatelli.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Relação provisória dos candidatos indicados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000857, Ana Paula Saboya Lima / 10000052, Andre Luiz C Ribeiro / 10000357, Bruno Borges de Carvalho / 10000292, Carlos Augusto Arantes Junior / 10000222, Carlos Davi Lopes Correia Lima / 10001465, Carolina Alvares Bragança / 10000278, Cibelle Nunes de Carvalho / 10000219, Euclides dos Santos Ribeiro Arruda / 10000197, Felipe Boghossian Soares da Rocha / 10000429, Flavio Mariano Mundim / 10001337, Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga / 10000073, Isabelle do Sacramento Santos / 10000105, Kamylla Acioli Lins e Silva / 10000324, Larissa Vianez Figueira / 10000437, Marcos Rafael Maciel de Souza / 10000923, Marlon Machado da Silva Fernandes / 10001041, Marlon Martins Machado / 10000873, Roberta Holanda de Almeida / 10000495, Saul Cardoso Onofre de Alencar / 10001197, Selecina Henrique Locatelli.

3 DO RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

3.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos nos exames de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000857, Ana Paula Saboya Lima / 10000052, Andre Luiz C Ribeiro / 10000357, Bruno Borges de Carvalho / 10000292, Carlos Augusto Arantes Junior / 10000222, Carlos Davi Lopes Correia Lima / 10001465, Carolina Alvares Bragança / 10000278, Cibelle Nunes de Carvalho / 10000219, Euclides dos Santos Ribeiro Arruda / 10000197, Felipe Boghossian Soares da Rocha / 10000429, Flavio Mariano Mundim / 10001337, Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga / 10000073, Isabelle do Sacramento Santos / 10000105, Kamylla Acioli Lins e Silva / 10000324, Larissa Vianez Figueira / 10000698, Leandro Jose de Souza Bussioli / 10000437, Marcos Rafael Maciel de Souza / 10000923, Marlon Machado da Silva Fernandes / 10000873, Roberta Holanda de Almeida / 10000495, Saul Cardoso Onofre de Alencar / 10001197, Selecina Henrique Locatelli.

4 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME PSICOTÉCNICO

4.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000857, Ana Paula Saboya Lima / 10000052, Andre Luiz C Ribeiro / 10000357, Bruno Borges de Carvalho / 10000292, Carlos Augusto Arantes Junior / 10000222, Carlos Davi Lopes Correia Lima / 10001465, Carolina Alvares Bragança / 10000278, Cibelle Nunes de Carvalho / 10000197, Felipe Boghossian Soares da Rocha / 10000429, Flavio Mariano Mundim / 10001337, Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga / 10000105, Kamylla Acioli Lins e Silva / 10000324, Larissa Vianez Figueira / 10000698, Leandro Jose de Souza Bussioli / 10000437, Marcos Rafael Maciel de Souza / 10000923, Marlon Machado da Silva Fernandes / 10000873, Roberta Holanda de Almeida / 10000495, Saul Cardoso Onofre de Alencar.

5 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA TERCEIRA ETAPA

5.1 Relação provisória dos candidatos considerados aprovados na terceira etapa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000857, Ana Paula Saboya Lima / 10000357, Bruno Borges de Carvalho / 10000222, Carlos Davi Lopes Correia Lima / 10001465, Carolina Alvares Bragança / 10000278, Cibelle Nunes de Carvalho / 10000197, Felipe Boghossian Soares da Rocha / 10000429, Flavio Mariano Mundim / 10001337, Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga / 10000105, Kamylla Acioli Lins e Silva / 10000324, Larissa Vianez Figueira / 10000437, Marcos Rafael Maciel de Souza / 10000923, Marlon Machado da Silva Fernandes / 10000873, Roberta Holanda de Almeida / 10000495, Saul Cardoso Onofre de Alencar.

6 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

6.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua inscrição definitiva das **9 horas do dia 26 de abril de 2013 às 18 horas do dia 27 de abril de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_acjuiz2011, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

6.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra os motivos de indeferimento da sua inscrição definitiva das **9 horas do dia 29 de abril de 2013 às 18 horas do dia 30 de abril de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_acjuiz2011, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

7 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

7.1 O candidato poderá visualizar os motivos de sua contraíndicação das **9 horas do dia 26 de abril de 2013 às 18 horas do dia 27 de abril de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_acjuiz2011.

7.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na sindicância de vida pregressa e investigação social das **9 horas do dia 29 de abril de 2013 às 18 horas do dia 30 de abril de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_acjuiz2011, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

8 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

8.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica a partir da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_acjuiz2011.

8.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório nos exames de sanidade física e mental nos dias **29 e 30 de abril de 2013**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na **Faculdade da Amazônia Ocidental (FAAO), Estrada Dias Martins, n.º 894, Jardim Primavera, Rio Branco/AC**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_acjuiz2011.

8.3 Nos casos de inaptidão nos exames médicos em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

8.4 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

8.5 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

9 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME PSICOTÉCNICO

9.2 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

9.2.1 Os candidatos não recomendados no exame psicotécnico poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das **9 horas do dia 26 de abril de 2013 às 18 horas do dia 27 de abril de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, em *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_acjuiz2011.

9.2.2 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação, se assim desejar.

9.2.2.1 O candidato que optar por levar um psicólogo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação deverá informar, no momento do agendamento, os seguintes dados do psicólogo contratado: nome, número de registro junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), número de telefone e endereço.

9.2.3 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, o candidato receberá o laudo-síntese e o parecer psicológico, contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. Entretanto, as informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com um psicólogo contratado.

9.2.4 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos do exame psicotécnico.

9.2.5 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso contra o resultado provisório no exame psicotécnico das **9 horas do dia 29 de abril de 2013 às 18 horas do dia 30 de abril de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_acjuiz2011, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

10 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA TERCEIRA ETAPA

10.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na terceira etapa das **9 horas do dia 29 de abril de 2013 às 18 horas do dia 30 de abril de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_acjuiz2011, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

11.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento de sua inscrição definitiva, os motivos da sua contraíndicação, do parecer da junta médica e do agendamento da sessão de conhecimento, bem como a interposição de recursos.

11.1.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.1.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

11.1.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 TJ/AC – Juiz Substituto, de 1º de dezembro de 2011, publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Acre*, ou com este edital.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O resultado final na terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e a convocação para a quarta etapa

(prova oral) serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Acre* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_acjuiz2011, na data provável de **17 de maio de 2013**.

DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre